



Incentivo ao Arrendamento de Prédios ou de Frações Autónomas para Residência Permanente
Listagem Preliminar de Candidatos Excluídos
1ª Candidatura (2ª Renovação) - 2018

Ilha de São Miguel

N.º	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0218	Elisabete Sofia Furtado Gomes Oliveira Andrade	262947536	Alíneas a) do n.º1 do art.º 28º e alínea c) do art.º 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura, bem como as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos (cartão de cidadão do companheiro caducado e recibos de renda de agosto e de setembro 2020).
2	IA/2018/0293	André Filipe Correia Sousa Ferreira	231630506	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS.
3	IA/2018/0782	Elisabete Barbosa Vieira	219296219	Alínea g) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato não é titular de um contrato de arrendamento, com prazo mínimo de um ano, renovável por iguais períodos, celebrado ao abrigo do novo regime de arrendamento urbano (NRAU), contante do título I da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I. (O contrato de arrendamento cessa em 30/04/2021)

Ilha Terceira

N.º	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0083	Ana Rita Rosado Candeias	230837859	Rendimentos - Alínea e) do n.º 1 do art. 28º do DLR n.º 23/2009/A, de 16 de Dezembro , alterado pela al. e) do n.º 1 do art. 28 do DLR n.º 16/2014/A de 1 de Setembro - "O agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido que obedeça aos limites previstos.
2	IA/2018/0438	Doroteia da Costa Mendonça	243879660	Rendimentos - Alínea e) do n.º 1 do art. 28º do DLR n.º 23/2009/A, de 16 de Dezembro , alterado pela al. e) do n.º 1 do art. 28 do DLR n.º 16/2014/A de 1 de Setembro - "O agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido que obedeça aos limites previstos.
3	IA/2018/0637	Filipa de Araujo Machado	236382357	Rendimentos - Alínea e) do n.º 1 do art. 28º do DLR n.º 23/2009/A, de 16 de Dezembro , alterado pela al. e) do n.º 1 do art. 28 do DLR n.º 16/2014/A de 1 de Setembro - "O agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido

que obedeça aos limites previstos.

Ilha do Pico

N.º	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0167	Tatiana Patrícia da Silva Borges	225469774	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo candidato e membros do agregado familiar não tem residência permanente na habitação a que se refere a candidatura.
2	IA/2018/0170	Fernando Manuel dos Santos Rocha	155582844	Alínea c) do art.º 31º do DLR n.º 23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º 16/2014/A de 1 de setembro - São excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos (Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a segurança social).

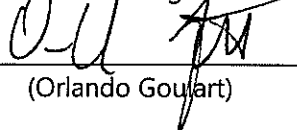
Ilha do Faial

N.º	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0200	Cristina Alexandra Teiga	237049708	o valor dos rendimentos é superior ao limite permitido para um agregado 3 e um dependente que é 2106,29

Nos termos previstos no n.º 6 do artigo 38º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/A, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2014/A, de 1 de setembro aos interessados será concedido o prazo de 10 dias uteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 17 de dezembro de 2020

O Diretor Regional



(Orlando Goulart)